



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de  
Processo Legislativo**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Convoca sessões plenárias deliberativas  
extraordinárias, para os dias 16 e 17 de dezembro  
de 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, amparado pelo artigo 41, inciso XXIV, alínea "a" e pelo art. 178, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve CONVOCAR sessões plenárias deliberativas extraordinárias nos dias **16 e 17 de dezembro de 2019**, com início às **09:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- **Projeto de Lei n.º 073/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a concessão de uso de bem público à Associação de Moradores do Conjunto Habitacional do Jardim Irene II, imóvel de propriedade do Município de Medianeira, Estado do Paraná, Lote Urbano n.º 90B1, com área total de 573,775m<sup>2</sup>, situada no Bairro Irene, para fins de utilização como capela mortuária.
- **Projeto de Lei n.º 075/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o processo de ratificação da primeira alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguazu – CISI, dando outras providências.-
- **Projeto de Lei n.º 076/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 26ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 761/2018; 13ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, Lei n.º 762/2018, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 077/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 078/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração proposta ao artigo 130, *caput*, e aos incisos I e II dos artigos 131 e 132 da Lei Municipal n.º 081/2005, de 29 de outubro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação e reorganização do regime próprio de previdência social do Município, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 079/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que majora em 5% (cinco por cento) o valor do metro quadrado do tipo de edificação (VM<sup>2</sup> C), bem como o valor básico do metro quadrado dos terrenos da cidade de Medianeira, para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), dando outras providências.
- **Projeto de Lei do Legislativo n.º 014/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que denomina de "Rua Acre do Couto" a atual Rua Projetada localizada



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de  
Processo Legislativo**

entre as Ruas Guaíra e Santiago, no Bairro Nazaré, Município de Medianeira, Estado do Paraná.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2019.

  
Valdecir Fernandes  
Presidente